



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
ACADEMIA MILITAR

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO RELATIVO AO CONCURSO ORDINÁRIO PARA O INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE MILITARES DO EXÉRCITO, NO QUADRO ESPECIAL DE MEDICINA.

O presente concurso ordinário foi aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 519-B/77, de 17 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 332/86, de 2 de outubro, e considerando as particularidades das condições de ingresso nos quadros permanentes dos oficiais médicos, previstas na Portaria n.º 632/78, de 21 de outubro, estando nesta definidas as condições gerais de admissão aos concursos e as condições especiais de admissão aos concursos ordinários, Na alínea b) do n.º 8 da referida Portaria, é definido como condição especial de admissão ao concurso “possuir o internato policlínico (ou equivalente) ou frequentar o internato de especialidade das carreiras médicas civis”. **Neste sentido os candidatos que ainda não concluíram a formação geral não podem ser admitidos ao presente concurso.**

Relativamente aos candidatos que estão a frequentar a “Formação Geral”, importa referir que segundo o n.º 3 do art.º 42 da Portaria n.º 79/2018 (Regulamento do Internato Médico), a suspensão da formação poderá ser até “metade da duração do programa do internato médico” (neste caso seriam 6 meses de suspensão máxima). Nesta situação, se esse candidato viesse a ser admitido na Formação Inicial e Tirocínio, precisa de interromper a formação durante 7 meses (de março a setembro), o que inviabilizaria a sua admissão.

Importa também clarificar que as normas estabelecidas para o presente concurso foram aprovadas com o pressuposto do mesmo abrir ainda no ano civil de 2018 e, neste sentido, o disposto na alínea b) do n.º 1 do capítulo I – Condições de admissão das normas do concurso, permitia aos possíveis candidatos que estavam a terminar o ano da formação geral poderem concorrer, pois o início da Formação Inicial e Tirocínio ocorrerá no ano civil de 2019.

Com os melhores cumprimentos,

Comissão de Recrutamento e Admissão